

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015 **(Do Sr. VITOR VALIM)**

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, ouvida a Comissão de Minas e Energia, fiscalize a empresa Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobrás, sobretudo no tocante ao prejuízo superior a 2,7 bilhões de reais com o cancelamento da construção das refinarias Premium I e II, que seriam implantadas, respectivamente, nos Estados do Maranhão e do Ceará.

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61, do Regimento Interno, proponho a V. Ex^a. que, ouvido o plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para, no exercício das atribuições regimentais de nosso colegiado, e ouvida a Comissão de Minas e Energia, a quem a matéria é também afeta, realizar ato de fiscalização e controle nos atos de gestão administrativa, nas operações e procedimentos nos campos financeiro, orçamentário e patrimonial que levaram a empresa Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobrás a cancelar os projetos de construção das refinarias Premium I e II, que seriam implantadas, respectivamente, nos Estados do Maranhão e do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Quando se estudam as sociedades humanas, sobretudo no tocante à formação das nações, muito se tem discutido sobre os fatores que levam alguns países a atingirem um grau mais alto de evolução, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social, enquanto que

outros, embora lutem para igualmente se desenvolverem, não conseguem atingir os mesmos patamares alcançados por seus pares.

Em nossa opinião, um dos fatores primordiais para que tal diferença ocorra está, antes de mais nada, no compromisso dos poderes públicos com o exercício da boa administração do patrimônio público, fundada num planejamento bem feito e discutido, de maneira ampla, com a sociedade pelas quais tais governantes foram eleitos para comandar.

Infelizmente, ao analisarmos os fatos ao longo de nossa história já multissecular, não é isso o que temos verificado; ao contrário, de maneira geral, o que tem acontecido em nosso país são decisões nem sempre tomadas com base em um planejamento consistente, variando ao sabor das inclinações políticas do momento e, o que é mais grave, muitas vezes, sem a devida consulta às populações interessadas.

Um exemplo recente de decisões incorretas e tomadas de forma monocrática e apenas aparentemente baseadas em critérios técnicos ocorreu com os projetos das refinarias Premium I e II, da Petrobrás, que seriam instaladas, respectivamente, nos Estados do Maranhão e do Ceará.

No final de janeiro de 2015, a Petrobrás, pressionada por inúmeros problemas, indo desde um grande esquema de corrupção em várias áreas da empresa – o popularmente denominado “Petrolão”, alvo, inclusive da Operação Lava Jato, promovida pela Justiça Federal, Ministério Público Federal e Polícia Federal, e que também já foi investigado por Comissão Parlamentar de Inquérito recentemente encerrada nesta Casa –, até a significativa baixa nos preços do petróleo no mercado internacional, decidiu cancelar os projetos de suas refinarias *premium* no Nordeste brasileiro, a saber, a Premium I, no Estado do Maranhão, e a Premium II, no Estado do Ceará.

Com isso, houve uma baixa, nos balanços da Petrobrás, de um valor de 2 bilhões e 707 milhões de reais, sendo 2 bilhões e 111 milhões referentes à refinaria Premium I, em estágio mais avançado, e 596 milhões relativos à refinaria Premium II.

Isso gerou uma grave comoção nos Estados do Maranhão e do Ceará, que sonharam, por muitos anos, em ter uma refinaria de petróleo em seus limites, para alavancar o seu desenvolvimento econômico, tanto na geração de empregos e negócios diretos quanto indiretos, que seriam proporcionados por tal empreendimento.

Isso somente serve para mostrar o total descompasso de tal decisão com os critérios que devem sempre ser empregados pela boa administração da coisa pública, pois a Petrobrás realizou diversos investimentos, não apenas com as obras civis necessárias aos empreendimentos, mas também com os equipamentos que foram adquiridos não foram instalados, causando sérios prejuízos.

Ademais, no caso do Ceará, o Governo do Estado realizou diversas obras de infraestrutura, cumpriu todas as suas obrigações contratuais, além de inúmeros e elevados investimentos, que ultrapassam 650 milhões de reais.

A decisão do cancelamento da implantação das refinarias caracteriza-se, portanto, como uma quebra de contrato e demonstração de um total desrespeito com o povo nordestino, além de uma demonstração clara de desperdício de dinheiro público.

Eis porque vimos apresentar a presente proposta de fiscalização e controle, esperando contar com o apoio de nossos nobres pares para podermos implementá-la em defesa dos direitos da população brasileira e da correta administração do patrimônio público nacional.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado VITOR VALIM